

PORTARIA N° 345/2012 De 28 de Fevereiro de 2012

Lota estagiário de Nível Médio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – Lotar na Recepção do 4° andar- a estagiária de Nível Médio Camila Santos Souza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia **09/02/2012**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA